



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

28/11/2022

PRESIDENTE DA CMT

“EMENDA ADITIVA Nº 017/2022”

Tauá-CE, 28/11/2022.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**
Referente ao Projeto de Lei nº 99/2022

EMENTA: Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 99/2022, que institui o Projeto Laços do Amor no âmbito do município de Tauá-Ceará e dá outras providências.

O(s) Vereador(es) nominado(s) abaixo, com assento(s) nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições LEGAIS e REGIMENTAIS, submete(m) à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE EMENDA adiante:

Art. 1º- Acrescenta-se o inciso VIII ao parágrafo único do art. 6 do Projeto de Lei nº 99/2022, cuja redação segue:

Protocolo nº 91 no livro de Protocolo nº 05
Tauá, 28/11/2022
Servidor Responsável: *Mayara P. M.*

Art. 6.
§ Único.

VIII. ser aprovado, nos termos normativos, técnicos, metodológicos e éticos do serviço social profissional, através de parecer social, sobre a condição socioeconômica de vulnerabilidade do casal proponente, atestado por Assistente Social do Município, de preferência os que estão lotados na Secretaria Municipal de Proteção a Social, Cidadania e Direitos Humanos;

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 28 de novembro de 2022.

→ JUSTIFICATIVA |

Este Projeto de Emenda visa viabilizar casamento civil para casais interessados em situação de baixa renda atestada pelo serviço social do município.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Diante da justificativa acima, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 99/2022, de iniciativa do Executivo com emenda parlamentar que está em harmonia com o interesse público municipal, em total consonância com o disposto no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal/88, sem ofender seu art. 61.

Assim sendo, apresenta-o para apreciação dos nobres colegas e pede sua aprovação, tudo em fiel observância à justificativa acima, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
Assinado de forma digital por
FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
Dados: 2022.11.28 08:49:13 -03'00'

X
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 14 VOTOS A FAVOR
SALA DE SESSÕES 28/11/2022

PRESIDENTE DA CMT